



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha

Aprovado por 12 unanimos votos favoráveis
e - voto(s) contrário(s)
Em 30/10/23

Presidente da Câmara Municipal

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 244 e 245 do código regimental desta casa, **requerem** a vossa excelência, após ciência ao Plenário, que sejam dispensados os interstícios regulamentares para tramitação do **Projeto de Lei nº 156/2023** que **“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementar para atender a reforço de dotações orçamentárias fixadas na Lei nº 3.051/2023 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”**, em face dos seguintes motivos:

O Projeto de Lei em análise, de autoria do Poder Executivo Municipal pede autorização ao Poder Legislativo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 208.668,60 (duzentos e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente com a classificação orçamentária constante no Projeto de Lei, destinados às despesas com a cobertura do piso nacional de enfermagem.

Assim, solicitamos que os Senhores Vereadores concedam urgência especial na tramitação do Projeto de Lei nº 156/2023.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

[Signature]
[Signature]
[Signature]

